

EDITAL Nº XXX/GAB/SEMEC/2021 DO PROGRAMA CIDADE OLÍMPICA EDUCACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar os alunos do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental (Regular) da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina com melhor desempenho acadêmico, matriculados em 2021, para participar do Programa Cidade Olímpica Educacional.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina – SEMEC, por meio da Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional, obedecidas as normas deste Edital.

1.3. Serão oferecidas 136 (cento e trinta e seis) vagas, distribuídas em 07 (sete) áreas distintas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Astronomia e Robótica), conforme o quadro II do anexo.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 etapas: **Etapla 1 (cada escola de ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Teresina poderá selecionar e inscrever até 05 (cinco) alunos para cada turma oferecida pelo Programa) e Etapa 2 (teste escrito de caráter eliminatório e classificatório na modalidade presencial na escola).**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para efetivar a inscrição, é imprescindível que o aluno-candidato esteja matriculado no ano letivo de 2021, do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas por um representante da escola, indicado pela gestão escolar exclusivamente no site: (<http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>), no período de **01.12.2021 a 09.12.2021**.

3. DA ETAPA 1

3.1. Cada escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina inscreverá até 05 alunos para a Etapa 2 do Processo Seletivo, observando a quantidade de turmas por área no quadro II do anexo, conforme item 1.4.

3.2. A gestão escolar deverá selecionar os alunos usando critérios diversificados, como: desempenho escolar, comprometimento com a aprendizagem e interesse em participar do Programa Cidade Olímpica Educacional.

4. DA ETAPA 2 - DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

4.1. A prova presencial será realizada no dia determinado no calendário deste edital, aprovado e publicado na página de divulgação da SEMEC – TERESINA (<http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>).

4.2. Os arquivos das provas serão disponibilizados no site da SEMEC – TERESINA (<http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>). As provas deverão ser impressas pela escola e devem ser aplicadas presencialmente na própria instituição, conforme a data estipulada neste edital. A responsabilidade pela impressão e aplicação da prova é única e exclusivamente da escola.

4.2.1. O exame acontecerá dia 10.12.2021, com início às 8h e término às 11h.

4.2.2. O tempo de duração de prova será de 3 horas, encerrando a participação do aluno, independentemente do número de questões resolvidas.

4.2.3. O aluno só poderá entregar a prova após transcorrida 1 hora do início da aplicação.

4.2.4. Após a aplicação das provas, a escola ficará responsável pela entrega dos cadernos de questões e gabaritos à Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional, no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, até 13.12.2021.

4.3. A correção das provas será realizada pelo Programa Cidade Olímpica Educacional. O registro dos exames ficará arquivado por 06 (seis) meses.

5. PROVA (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – QUADRO III)



5.1. Matemática

a) A prova constará de 10 (dez) questões, sendo 5 (cinco) objetivas e 5 (cinco) subjetivas.

5.2. Língua Portuguesa

a) A prova constará de 11 (onze) questões, sendo 10 (dez) objetivas e 01 (uma) de produção de texto do tipo argumentativo, gênero artigo de opinião.

5.3. Ciências da Natureza (Química, Física, Astronomia, Ciências e Robótica)

a) A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas.

5.4. As questões objetivas de todas as provas serão de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma será correta.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado CLASSIFICADO na Etapa 2, o aluno-candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada prova.

6.2. O aluno-candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este edital somente será convocado no caso de vacância, por desistência de aluno-candidato APROVADO.

6.3. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os alunos-candidatos que não atenderem ao requisito fixado no subitem 6.1. deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o aluno-candidato com melhor desempenho escolar nos anos de 2020 e 2021. Esta informação será solicitada junto a SEMEC/GED.

8. DO RESULTADO FINAL



8.1. A Secretaria Municipal de Educação de Teresina divulgará até o dia 29.12.2021 a lista dos alunos candidatos aprovados na edição 2022 do Programa Cidade Olímpica Educacional.

8.2. A relação nominal dos alunos-candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada no site da SEMEC – TERESINA(<http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>)e enviada às escolas.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

ANEXOS

QUADRO I

CRONOGRAMA



ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	01/12/2021
Período de inscrição	01/12//2021 a 09/12/2021
Realização da Prova Presencial na escola	10/12/2021
Entrega das provas/gabaritos pela escola no CEFOR	Até 13/12/2021
Divulgação do Resultado parcial	Até 27/12/2021
Recurso	27 e 28/12/2021
Divulgação do Resultado final	29/12/2021
Início das atividades do Programa Cidade Olímpica Educacional	12/02/2022

QUADRO II

VAGAS DISTRIBUÍDAS POR ÁREA

TURMAS	ANO ESCOLAR*	TOTAL DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	6º ao 8º ano	10
MATEMÁTICA – NÍVEL I	5º ano	20
MATEMÁTICA – NÍVEL I	6º ano	02
CIÊNCIAS - NÍVEL A	5º e 6º ano	14
CIÊNCIAS - NÍVEL B	7º e 8º ano	15
FÍSICA	7º e 8º ano	20
QUÍMICA	6º ao 8º ano	15
ASTRONOMIA	6º ao 8º ano	20
ROBÓTICA	7º e 8º	20
TOTAL DE VAGAS		136

* Ano de referência 2021

QUADRO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



1. LÍNGUA PORTUGUESA (Para a área de Língua Portuguesa)	
ANÁLISE LINGUÍSTICA, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: - Habilidades diversas em leitura e interpretação de texto; - Ortografia; - Morfologia: processo de formação de palavras e classes gramaticais; - Concordância nominal e verbal; - Figuras de linguagem. PRODUÇÃO TEXTUAL – Gênero a ser produzido: ARTIGO DE OPINIÃO - Finalidade do gênero; - Interlocutores; - Situação comunicativa; - Características e composição do gênero; - Linguagem do gênero.	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO
Pertinência ao tema ou gênero proposto;	02
Informações pertinentes ao tema; sequência e clareza de informações;	02 02
Composições das partes do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão;	01 01
Adequação da linguagem/seleção vocabular;	02
Concordância, separação silábica, pontuação, acentuação, ortografia;	
Criatividade, riqueza de ideias.	
2. CIÊNCIAS DA NATUREZA (Para as áreas de Astronomia, Ciências, Química, Física e Robótica)	
1- Sistema Solar 1.1. Planetas 1.2. Terra, sol, lua (movimentos e eclipses) 1.3. Estações do ano	

- 2- Estados físicos da água
- 3- Tratamento da água
- 4- Composição da atmosfera
- 5- Combustão
- 6- Ecologia
 - 6.1. Cadeia alimentar
 - 6.2. Pirâmide alimentar
- 7.0. Microrganismos
- 8.0. Classificação dos seres vivos
- 9.0. Razão
10. Medidas de volume, comprimento e superfície
11. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais
12. Operações com números racionais

3. MATEMÁTICA

ALUNOS DE 5º e 6ºano em 2021 (para a área de Matemática nível I)

- Sistema de numeração decimal;
- Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais;
- Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas;
- Média aritmética;
- Números Primos;
- Critérios de divisibilidade;
- Múltiplos e divisores;
- Cálculo de MDC e MMC;
- Números racionais, forma mista e suas operações;
- Relação entre as representações fracionária, decimal e percentual;
- Grandezas diretamente proporcionais;
- Ponto, reta e plano;
- Ângulos e suas medidas;
- Figuras e sólidos geométricos (planificações);
- Perímetro de um polígono;
- Áreas de superfície poligonal;
- Unidades de medida de tempo;



- Unidades de medida de comprimento;
- Unidades de medida de superfície;
- Unidades de medidas de massa, capacidade e volume.

